

Data e horário: 11 de agosto de 2016, às 11h00 (onze horas).

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar, Centro.

Mesa: Sergio Luiz Lamy, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Publicações: Dispensadas na forma do § 4º do artigo 133 e do Inciso I do artigo 294, ambos da Lei 6.404/76.

Convocação: Suprida em razão da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

1) Ordem do Dia:

1.1. Retificar o ano do mandato dos membros do Conselho de Administração;

1.2. Aprovar a indicação de membro suplente do Conselho Fiscal;

1.3. Autorização aos administradores para praticar todos os atos para registro e publicação da presente Ata.

2) Deliberações:

Os Acionistas, por unanimidade, deliberam:

2.1. Aprovar a retificação da ata de reunião da assembleia dos acionistas, realizada no dia 01 de dezembro de 2015, no item 2.1., referente ao ano do mandato dos membros do Conselho de Administração, fundamentado no Art.140, III, da Lei 6.404/76; e, Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:


DE:

“2.1. Aprovar as substituições dos membros do Conselho de Administração, representado pela acionista Eletrosul, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano 2016, os seguintes membros: (...)”

PARA:

“2.1. Aprovar as substituições dos membros do Conselho de Administração, representado pela acionista Eletrosul, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano 2017, os seguintes membros: (...)”

2.2. Aprovar, em razão da renúncia do Sr. Gerson Pedro Berti, a indicação do membro suplente do Conselho Fiscal, representado pela Acionista Eletrosul Centrais Elétricas S.A., com mandato a partir de 01/08/2016 até a próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano 2017, o seguinte membro: **Jorge da Silva Mendes**, brasileiro, convivente em união estável, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 45300089 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.220.138-10, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira nº 999, no Bairro Pantanal, CEP 88040-001.

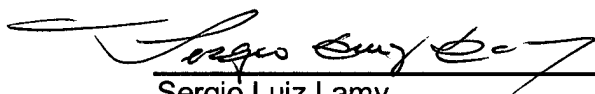


2.3 Finalmente, em apreciação ao item 1.3, registrou o Sr. Presidente, que as Acionistas deliberaram autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista pelo Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 04 (quatro) vias, pelo Presidente, pelo Secretário e pelos representantes das Acionistas presentes.

Curitiba, 11 de agosto de 2016.

Mesa dos trabalhos:



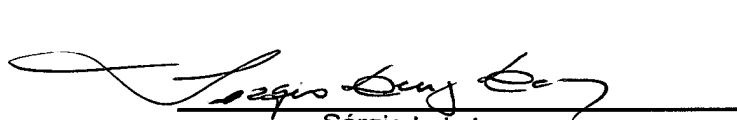
Sergio Luiz Lamy
Presidente



Valdenir José Bertaglia
Secretário

Acionistas Presentes:

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.



Sérgio Luiz Lamy
Diretor Presidente
Copel Geração e Transmissão



Samir Saleh Hishmeh
Reg. 802730
Diretor Adjunto
Copel Geração e Transmissão

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.



Márcio Alceu Pazeto
Advogado
OAB/SC - 23.073

